

Informação aos Encarregados de Educação

Manuais escolares de 2º e 3º Ciclos



1. Condições de disponibilização gratuita, uso, devolução e reutilização de manuais escolares de 2º e 3º Ciclos – Ano letivo 2025/2026

O Governo Português garante a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação o acesso gratuito a manuais escolares, com compromisso da sua devolução no final do ano letivo (registado em declaração subscrita pelos encarregados de educação aquando da receção dos manuais/vales da plataforma MEGA).

Assim, todos os manuais escolares que tenham sido recebidos pelos alunos no presente ano letivo, no âmbito do Programa Mega, têm de ser devolvidos à escola, independentemente do estado em que se encontrem, para entrarem num circuito de reutilização, um dos objetivos do Programa: recolha de manuais, triagem, armazenamento e reentrega no ano seguinte a outro aluno.

Procedimentos de recolha de manuais escolares e cadernos de atividades de 2º e 3º ciclos

Devolução de manuais à Escola



O **dever de devolução** dos manuais cedidos pelo Governo é do **encarregado de educação** pelo que deve ser este a entregá-los na escola de frequência do aluno no prazo indicado.

As entregas dos manuais fazem-se **na sala 12, na Escola sede de Agrupamento.**



Juntamente com os manuais cedidos pelo Governo devem ser também devolvidos os cadernos de atividades que foram cedidos pela Autarquia.

Verificação do estado de conservação dos manuais e cadernos de atividades

Antes de entregarem os manuais e cadernos de atividades, os encarregados de educação devem verificar o seu estado de conservação.

Consideram-se, em bom estado de conservação os livros que obedecem aos seguintes parâmetros:

- Completos, no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;
- Capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- Sem sujidade injustificada, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- Sem páginas escritas a lápis ou pintadas;
- Cantos do manual sem dobragens ou vincos que indiciem a degradação do papel.


Os encarregados de educação devem garantir que todos os manuais e cadernos de atividades:

- **são entregues sem registos escritos. Todas as páginas devem estar devidamente apagadas**, sob pena do livro não ser aceite;
- **só serão aceites as devoluções de blocos pedagógicos completos**, com os manuais separados dos cadernos de atividades e agrupados por volumes da mesma disciplina.

Nota: Os alunos do 7.º e 8.º anos mantêm na sua posse os manuais das disciplinas que no 9.º ano estão sujeitas a provas finais (Português e Matemática), Estes manuais só são devolvidos no final do ano de realização das provas, nos 3 dias úteis seguintes à data da publicitação da classificação das provas. Idêntico prazo para a devolução dos manuais das disciplinas de 9.º ano para as quais realizem provas de equivalência à frequência.




Penalizações para não devolução de manuais ou devolução em mau estado

Devolução em mau estado	Não devolução
A devolução de manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual , exceto quando o manual já tenha atingido o tempo de vida útil da reutilização (3 utilizações anuais).	O encarregado de educação pode optar por não devolver os manuais , devendo, nesse caso, efetuar o seu pagamento na secretaria da Escola, de acordo com o preço de capa estabelecido na plataforma MEGA.



Todos os manuais têm que ser devolvidos à Escola. Em situações de não devolução, os manuais têm de ser pagos, para que sejam emitidos novos vales na plataforma MEGA. Caso contrário o aluno fica inibido de receber manuais escolares gratuitos, a título de empréstimo, no próximo ano letivo.

2. Distribuição gratuita e reutilização de manuais escolares no próximo ano letivo, 2026/2027

	<div style="border: 1px solid blue; padding: 5px; background-color: #e6f2ff;"> <p>Manuais escolares Distribuição na plataforma MEGA ou na Escola</p> </div>		<div style="border: 1px solid blue; padding: 5px; background-color: #e6f2ff;"> <p>Cadernos de atividades Distribuição pela Câmara Municipal</p> </div>
<p>a) De acordo com Despacho do Ministério da Educação, é garantido a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação a distribuição gratuita de manuais escolares, com devolução no final do ano letivo em condições de reutilização.</p> <p>b) A distribuição de manuais escolares no âmbito da gratuidade será gerida através de uma plataforma eletrónica criada para o efeito, a plataforma MEGA;</p> <p>c) A plataforma emite vales que distribuem aleatoriamente pelos alunos manuais novos e manuais reutilizados;</p> <p>d) O vale dá indicação para levantamento de manuais nas livrarias aderentes, caso se trate de um manual novo, ou na escola se considerar um manual reutilizado. O levantamento dos manuais é da responsabilidade dos encarregados de educação;</p> <p>e) Cada vale inclui um código único, podendo este ser usado uma única vez, de forma a garantir o controlo e segurança da informação;</p> <p>f) Para ter acesso aos vales o encarregado de educação pode inscrever-se na plataforma MEGA em www.manuaisescolares.pt, registando-se com o seu número de contribuinte, ou, em casos excecionais, dirigir-se à secretaria da escola para levantar os vales;</p> <p>g) A plataforma iniciará a emissão de vales em julho e agosto (datas ainda a divulgar).</p> <p>h) No momento de acesso aos vales os encarregados de educação declaram comprometimento na devolução dos manuais no final do ano letivo em condições de reutilização;</p> <p>i) Caso não devolvam os manuais no final do ano letivo ou os devolvam em estado que não decorra da sua utilização adequada e prudente, terão de efetuar o seu pagamento, de acordo com o valor de capa.</p>		<p>Para beneficiar de cadernos de atividades gratuitos deve...</p> <p>... efetuar inscrição no Banco de Cadernos de Atividades da Autarquia de Vidigueira</p> <p style="text-align: center;">↓</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>Dirija-se ao balcão único da Câmara Municipal a partir de 15 de junho</p>  </div> <p>Os cadernos de atividades do 2.º e 3.º ciclos (do 5.º ao 9.º ano) e do secundário (10.º ao 12.º) são cedidos a título de empréstimo tendo de ser devolvidos no final do ano letivo, em condições de reutilização.</p>	

A Direção do AVID